



O Talmud

(As versões bíblicas aqui utilizadas são a Almeida Corrigida Fiel e a Bíblia Hebraica, da Editora Sêfer).



A palavra “*Talmud*” (תְּלִמוּד) deriva-se da palavra hebraica *lamad* (לָמַד) que significa “*ensinar, instruir*” ou também “*aprender*”. O Talmud é o manancial bibliográfico do judaísmo rabínico criado durante a era helenística da história judaica. Não um único livro – como geralmente se crê – mas **uma coleção de livros**. É uma autêntica biblioteca de tratados de leis e regulamentos rabínicos, tradições, costumes, ritos e cerimônias, assim como leis civis e criminais.

Além disso, o Talmud contém opiniões, discussões e debates, aforismos moralísticos e exemplos biográficos de sábios rabínicos. Estes são apresentados aos devotos a fim de inspirar a emulação na sabedoria e na conduta ética. O Talmud tenta ainda orientar as massas judaicas através dos abrolhos perigosos da fé e da vida, por meio de ensinamentos populares que trazem à baila todas as artes e os artificios pedagógicos de um folclore altamente desenvolvido.

Depois da Torá, o Talmud é o mais importante “livro” da cultura judaica. A definição formal do Talmud não impressiona muito: é o sumário da lei oral que evoluiu após séculos de esforço erudito de sábios que viveram em Jerusalém e na Babilônia até o início da idade média. Ele é uma criação não somente de uma época, mas de séculos de empenho coletivo. Seu conteúdo originou-se da revivescência e do auto-exame moral que acompanhou a revolta dos Macabeus na vida judaica (século II a.E.C.), e que terminou com a conclusão do Talmud da Babilônia no ano 500 E.C.

O esforço de elaboração de uma síntese racional da crença e das observâncias com a conduta moral e a lei ocupou literalmente, milhares dos melhores e mais nobres espíritos judeus, num período de tempo de possivelmente sete séculos. Um certo erudito bíblico protestante do século XIX, Franz Delitzch, definiu certa vez o enorme alcance do Talmud como “*uma imensa reunião pública na qual milhares, e até mesmo dezenas de milhares, de vozes de pelo menos cinco séculos, são ouvidas em conjunto*”.

O Talmud foi descrito em perspectiva, certa vez, com muito acerto, como “*a bíblia de Israel aumentada e ilustrada*”. Para a grande maioria dos conhecedores, o Talmud é o código

de confiança das crenças, práticas e observâncias religiosas judaicas, embora para muitos judeus, elas não tenham mais qualquer importância na vida e nas necessidades da vida judaica moderna.

O Talmud tem um caráter dinâmico. Foi engendrado por seus arquitetos rabínicos como um instrumento de adaptação da religião judaica às circunstâncias variáveis da vida. Ele sem dúvida, expressa de maneira clara as experiências práticas dos grandes mestres de Israel em relação à Torá. **“Indague-me sobre um ponto da lei”**, ensinava o sábio talmúdico Rami Bar Chami, **“e embora eu lhe responda segundo a razão, você encontrará seu paralelo na tradição** (isto é, na experiência comprovada pelo tempo)”. A tradição judaica derivou-se dos preceitos extraídos da Torá e por consequência, do Talmud.

O Talmud é composto de duas partes principais: a **Mishná** (da raiz hebraica *shanah* [שָׁנָה], que significa “repetição”) e o comentário sobre a Mishná, denominado **Guemará** (que em aramaico significa “término”). A Mishná é o código de leis orais passadas de geração a geração e foi escrita em **hebraico**. A Guemará é todo o comentário sobre estas leis orais e foi escrita em **aramaico**.

O objetivo principal dos sábios do Talmud era o de delinear para o povo judeu um plano claro para uma forma total de vida. Eis o porquê um dos mais ilustres desses sábios, Simão Bem Gamaliel, ensinava: *“Não o estudo (da Torá), mas o fazer é que é o principal”*.

É do Talmud que se origina a chamada **Lei Oral** (*Torá Shebealpê*). É um conglomerado de lei, lenda e filosofia, um misto de lógica singular e penetrante pragmatismo. De história e ciência, anedotas e humor. Porém, muitos cometem o erro de pensar que ele é essencialmente legal, o que, na realidade, não é o caso.

Como se sabe, os cinco livros de Moshê (Moisés) contêm a **Lei escrita** (*Torá Shebichtav* – pronuncia-se “chebirrtáv”. Significa literalmente “Torá que está escrita”). Contudo, nos vários séculos subseqüentes à compilação canônica das escrituras efetuada em 444 a.E.C. por Esdras e pelos escribas (Soferim), estes últimos acharam necessário suplementar a Torá escrita com um outro conjunto de jurisprudência sacra. Este código foi chamado em hebraico de Torá Shebealpê (“Torá oral”).

A Torá oral consistia, em sua maior parte, de leis, regulamentos, decisões, opiniões e ensinamentos éticos transmitidos oralmente por um número relativamente grande de autoridades religiosas, cada uma das quais geralmente combinava, em si mesma, as funções variadas de pensador, mestre, jurista e moralista. Era uma corrente contínua de tradição que eles passavam de geração para geração, cada mestre a seus discípulos.

Uma coisa porém é certa: essas tradições devem ter se originado num período muito anterior, pois era razoável conjecturar-se que muito tempo tinha que ocorrer antes que uma tradição se tornasse definitiva, aceita pelo povo e depois fixada e respeitada.

Desde os tempos antigo o povo judeu tem vivido de acordo com as leis do código mosaico. Por certo número de gerações, particularmente na época dos Juizes e na era do Primeiro Templo (c. 950-586 a.E.C.), essas leis nem sempre foram estritamente observadas. O povo, embora às vezes praticasse transgressões e fosse repreendido pelos profetas, continuava a considerar-se ligado por laços indissolúveis ao corpo de leis que lhe fora legado pela revelação divina. E quase desde o início a Torá oral acompanhou a Torá escrita.

Mui pouco se sabe das origens e primeiros desenvolvimentos da lei oral, por serem em geral esparsas as informações sobre a vida cultural e espiritual na era do Primeiro Templo. Mas a partir de várias referências na bíblia, podemos verificar como a lei oral evoluiu para interpretar e complementar a legislação escrita.

Está claro, em princípio, que todo código legal escrito deve ser acompanhado de uma lei oral. Em primeiro lugar a tradição oral é inerente ao próprio ato de transmitir o uso de palavras, à própria preservação e ao estudo de uma linguagem. Cada idéia, cada palavra da lei escrita tem de ser passada de geração a geração e explicada aos jovens. Onde se trata de

palavras simples, do dia-a-dia, isso ocorre automaticamente, como parte da transmissão normal da língua viva, mas sempre existem palavras raras que requerem elucidação especial.

Os eruditos judeus foram obrigados relativamente cedo a admitir que certas palavras da Torá – por exemplo, os nomes de animais – eram para eles desconhecidas e não tinham meios de identificá-las. Em casos em que as palavras não eram explicadas ao estudante por um mais velho que realmente indicava o objeto e lhe dava o nome, seu significado não podia conservar-se por muito tempo. Portanto, **a tarefa básica da lei oral era transmitir o significado de palavras**. Algumas destas eram facilmente entendidas, outras eram menos claras. Quando o texto da Torá se refere, por exemplo, com relação a uma das quatro espécies da festa de Sukot, a *“ramos de árvores frondosas”* (Lv. 23:40), a expressão poderia aplicar-se a várias espécies botânicas. Assim, era necessário que o pai ou o professor explicasse ao estudante que a referência era feita à murta.

Outras necessidades surgiram após essa primeira fase e uma delas foi a definição de palavras e conceitos registrados na Torá. Pode ser que esses conceitos fossem claros e inequívocos para uma ou duas gerações. Mas valores e costumes modificam-se inevitavelmente e aparecem novos problemas, de modo que se torna essencial definir o significado preciso de certas palavras. Um exemplo disso é o mandamento de se guardar o Shabat (sábado). A Torá cita alguns trabalhos que não devem ser feitos no Shabat, mas como definir o trabalho? Além disso, cada geração apresenta suas próprias indagações sobre atividades não familiares a gerações anteriores.

Uma outra importante tarefa da lei oral que andava a par com a lei escrita relaciona-se com costumes populares ou fatos de conhecimento geral que não são pormenorizados no texto bíblico e só podem ser aprendidos através da tradição oral. Por exemplo, ao se referir ao abate de animais, a Torá diz: *“Poderão matar de teu gado e de teu rebanho...conforme te mandei”* (Dt.12:21). O mandamento citado denota a existência de uma tradição oral, pois onde, na Torá, nos é informado a maneira apropriada de se abater um animal? Outro mandamento relacionado com a lei oral é o de se escrever uma carta de divórcio (Dt. 24:1). O que entende deste texto é que havia determinadas maneiras com que se podia escrever o divórcio e que esta carta (*Sefer Krihut*) era um procedimento comum.

Vemos, pois, que o código mosaico, como qualquer outro corpo de leis, requeria enquadramento dentro dos quais os problemas pudessem ser debatidos e esclarecidos, uma tradição viva que eruditos estudiosos tanto da lei oral como da escrita fossem autorizados e qualificados a transmitir. A própria Torá admitia que havia uma possibilidade de surgirem problemas que não pudessem ser resolvidos pela simples leitura do texto e que devessem ser submetidos a conhecimento mais especializado.

“Quando alguma coisa te for difícil demais em juízo, entre sangue e sangue, entre demanda e demanda, entre ferida e ferida, em questões de litígios nas tuas portas, então te levantarás, e subirás ao lugar que escolher o SENHOR teu Deus; E virás aos sacerdotes levitas, e ao juiz que houver naqueles dias, e inquirirás, e te anunciarão a sentença do juízo. E farás conforme ao mandado da palavra que te anunciarem no lugar que escolher o SENHOR; e terás cuidado de fazer conforme a tudo o que te ensinarem. Conforme ao mandado da lei que te ensinarem, e conforme ao juízo que te disserem, farás; da palavra que te anunciarem te não desviarás, nem para a direita nem para a esquerda” (Dt. 17: 8-11).

Na era do Primeiro Templo já encontramos menção aos *tofsei Torá* (“os que aprenderam na Torá”), homens que se dedicaram ao estudo e interpretação da lei. No começo da era do Segundo Templo, quando Ezra (Esdras) o escriba lia em voz alta a Torá ao povo (445 a.E.C.), um grupo de levitas postava-se a seu lado para expor o significado pleno do texto.

Ezra, que era um sacerdote e escriba, foi o primeiro sábio a ser identificado pelo nome, dentre todos que estudaram e interpretaram a Torá e ensinaram ao povo. Dele se disse que era *“um escriba versado na lei de Moisés dada pelo Senhor Deus”* (Ed. 7:6). E a tarefa que

assumiu tornou-se a missão de todos os professores que lhe seguiram. *“Porque Ezra prepara seu coração para buscar a lei do Senhor e ensinar em Israel estatutos e julgamento” (Ed. 7:10)*. Ele foi portanto, o precursor da era dos escribas anônimos, o período conhecido na história judaica como a *Knesset Guedolá* (a “Grande Assembléia”).

Sem dúvida havia inúmeras razões válidas para a criação de novas leis que suplementassem ou modificassem as já existentes leis das escrituras. Certamente, porém, nenhuma delas era mais imperiosa do que as exigências das condições sociais e materiais da vida judaica durante a era do Segundo Templo. Já na época dos Macabeus estavam-se operando mudanças na economia da judéia e na estratificação social do povo. Estas tornaram-se ainda mais aparentes depois do grande incremento e diversificação da agricultura, do comércio, e dos negócios do país sob a exploração impiedosamente eficiente empreendida pelos romanos, que pretendiam obter para si próprios todo lucro material possível dos judeus.

Como resultado, as leis bíblicas não eram mais consideradas adequadas para atender às novas contingências. As lacunas tinham que ser corrigidas de algum modo, mas isto não poderia ser feito arbitrariamente, pois as escrituras eram consideradas invioláveis e suas verdades eternas. Portanto, as rebuscadas leis orais, incorporadas à Mishná, foram elaboradas, sem exceção, com base em sugestões ou simples afirmativas contidas na Torá e que se prestavam a interpretações.

É necessário ter-se em mente que a Mishná representava principalmente o pensamento e os ensinamentos dos sábios rabínicos, que em sua maioria eram indubitavelmente **fariseus**. No contexto histórico da época, esses homens eram os liberais religioso-sociais da Judéia. Não tinham medo de desafiar o *status quo* ou de rejeitar as doutrinas antiquadas e sacrossantas.

E o mais importante era que, em face da oposição ferrenha e da censura de seus opositores, **não hesitavam em ampliar as leis bíblicas adaptando-as de forma realista e eficaz às exigências da vida**.

A senda dos sábios rabínicos estava mais cheia de espinhos do que de rosas. Contra eles colocavam-se os poderes governantes – os membros da seita dos saduceus – os fundamentalistas que governavam com a ajuda de Roma e com ela colaboravam na opressão ao povo judeu. Essa classe opunha-se teimosamente a qualquer modificação das leis e práticas religiosas. Flávio Josefo, historiador judeu do século I, que foi testemunha contemporânea destes acontecimentos, declarou: **“Os fariseus (isto é, os sábios da Mishná) obedecendo à tradição de seus pais, fizeram muitas ordenanças para o povo a respeito das quais nada existe de escrito nas leis de Moisés; daí serem elas rejeitadas pela seita dos saduceus”**.

Através de uma outra fonte histórica, Filon (c. 20 a.E.C. – 40 E.C), verifica-se que mesmo no Egito helenístico, que era bastante distante das influências e controvérsias rabínicas da Judéia, havia em uso entre os judeus **“miríades de costumes e usos não escritos”**. Filon fez essa afirmativa quase dois séculos antes da edição final do código da Mishná por Yehudá HaNassi (por volta do ano 220 E.C).

Foi, na verdade, em grande parte, devido à tradição bíblica que uma lei oral chegou a ser considerada tão válida quanto a lei escrita. Ostensivamente, no esquema de valores da cultura religiosa judaica, a tradição era muitíssimo respeitada – a tal ponto que uma autoridade talmúdica declarou terminantemente: **“A Torá que não se baseia na tradição não é Torá”**.

Nos anos em que os judeus vagaram no deserto, depois de deixar o Egito, Moisés havia nomeado um conselho de setenta anciãos que ele mesmo presidia (Nm. 11: 16,24,25). Esse corpo administrativo judiciário foi criado para que este lhe desse assistência quando fosse sentar-se *“dentro dos portões”* a fim de julgar o povo. Fundamentada nesse precedente consagrado da era de Moisés, criou-se à época do segundo Templo a instituição dos **Homens da Grande Assembléia** (também conhecida como *“os Homens da Grande Sinagoga”* ou *“O Grande Sinédrio”*). Essa era, que corresponde aproximadamente ao período do domínio persa

na palestina (539-332 a.E.C), não foi objeto de crônica acurada. A natureza exata da Grande Assembléia não está esclarecida. Era composto de 70 escribas (*soferim*) e sacerdotes eruditos que eram presididos por um sumo sacerdote.

Eram os membros da Grande Assembléia na verdade que coletavam os escritos sagrados, decidiam que livros deviam ser consagrados na bíblia, que capítulos de cada livro deviam ser selecionados e deram à bíblia sua forma e estilo definitivos. O completamento da bíblia, um dos maiores projetos da Grande Assembléia, também marcou o começo do reinado da lei oral. Uma vez concluído o trabalho de canonização da bíblia, conhecidos e aceitos por todos quais os escritos que constituíam a autoridade central em que se alicerçava a vida judaica, coube aos escribas a tarefa de organizar e estudar a lei oral.

Esse corpo religioso-legislativo-judiciário supremo decretou muitas leis adicionais e regulamentos. Deu início a novos costumes, instituiu muitas observâncias e cerimônias rituais e estabeleceu o esquema essencial para a liturgia da sinagoga. No entanto – e este é o aspecto mais extraordinário de suas atividades – legislava e exarava oralmente suas opiniões legais! ***Registrar por escrito quaisquer das leis ou regulamentos, era proibido pelos Homens da Grande Assembléia.*** Ao estabelecerem essa regra, não eram movidos por qualquer idéia supersticiosa ou por capricho, mas sim por considerações práticas. Temiam que o registro escrito das leis orais poderia resultar em confusão e somente levar a contradições em relação às leis e aos mandamentos já existentes na Torá escrita.

No entanto, a memória é frágil demais; não é um elemento de absoluta confiança. Presume-se portanto, que os *Tanaim* (mestres rabínicos da Mishná), para melhor guardar a lembrança das leis não escritas de modo a errar o mínimo possível, ao mesmo tempo em que obedeciam à proibição de escrevê-las para fins de instrução pública, faziam anotações secretas e abreviadas delas para referência pessoal. Sem dúvida, os tanaim sentiam uma necessidade desesperada de memorizar corretamente as leis orais. O Rabino Meir, um dos primeiros impulsionadores da compilação da obra escrita, disse certa vez: ***“Quando um erudito esquece uma palavra de sua Mishná, ele é julgado [pelo céu] como se houvesse arriscado a própria vida”.***

A enorme quantidade de material acumulada em séculos era multiforme e diversificada e nem sempre disposta de forma a facilitar o estudo. Os homens da Grande Assembléia, os escribas, começaram por estudar as tradições orais que incluíam interpretações, costumes e precedentes legais, e *sua principal realização foi a ligação dessas tradições com a lei escrita.* Foram esses escribas que elaboraram os métodos básicos do *midrash halachah* (exegese haláchica), isto é, métodos de estudar e derivar *halachah* (“leis, modo de agir”) dos próprios textos bíblicos, conciliando aparentes contradições do texto, interpretando informações enigmáticas, e analisando e resolvendo problemas através do esquadrinhamento do texto. Também procuraram meios de introduzir ordem na massa de material de modo a facilitar sua transmissão sistemática e estudo metódico.

A proibição contra anotar as leis orais, com o correr do tempo, comprovou-se inteiramente infundada. Tais escrúpulos haviam sido frustrados pelo próprio zelo dos muitos compiladores e acima de tudo, pelo aglomerado de tradições, leis, regulamentos, costumes, opiniões e decisões que os pais da tradição oral haviam exarado no curso de vários séculos. Hilel, o escriba fariseu e mestre de Jerusalém (10 E.C.), chamado de Mosheh Rabeinu (*Moisés nosso mestre*) em sabedoria, humildade, paciência e benevolência, foi o primeiro sábio rabínico a tentar estabelecer alguma ordem no caos dos ensinamentos orais. Não se sabe, porém, que destino teve o código por ele elaborado.

A Grande Assembléia ocupou-se igualmente com criar numerosos novos regulamentos quando se faziam mister. Cumpre recordar que no início do período do segundo Templo, a comunidade judaica na Judéia, que consistia do grupo de exilados de retorno da Babilônia e dos remanescentes da população autóctone, diferia grandemente, quanto à composição e estrutura, da comunidade da época do segundo Templo. As propriedades não estavam mais

demarcadas como no passado, nem os sacerdotes e levitas podiam estabelecer-se em todas as cidades que outrora lhes haviam pertencido. Até o Templo não fora construído exatamente de acordo com o plano do primeiro Templo e nele faltavam numerosas coisas (sendo a mais impressionante, a omissão da arca da aliança). Mudara o regime como um todo; enquanto na era do primeiro Templo prevalecera o sistema monárquico, o foco do poder ia agora se deslocando dos nobres de descendência real para o sumo sacerdote e o Conselho de Sábios, que depois viria a se desenvolver no Sinédrio.

Todos esses desenvolvimentos requeriam novas ordenanças e leis para regular a vida cultural e religiosa. Era necessário reconstruir uma forma de vida judaica calcada no código mosaico mas que também tomasse em consideração as mudanças havidas desde os dias do primeiro Templo. A grande aliança (Ne. 9) – que pode ser encarada como a primeira constituição do mundo – não foi meramente uma proclamação cerimonial da obrigação de observar a todas as leis da Torá, mas também denotava a aceitação de muitas outras ordenações e costumes.

Os membros da Grande Assembléia enfrentavam agora a tarefa de prover em muitas esferas, padrões fixos de comportamento que antes se haviam deixado à discricão de cada indivíduo. Assim criaram uma liturgia regular. Com a extinção da profecia na era da Grande Assembléia, esta instituição defrontou-se com a tarefa adicional de transmitir à geração mais jovem a herança espiritual dos profetas. Partes dessa herança estavam contidas na liturgia e bênçãos instituídas pelos escribas.

O período do segundo Templo foi, portanto, a era em que se lançaram as fundações da lei oral judaica e a imagem do povo judeu foi modelada para os séculos vindouros. O anonimato dos sábios desse período sugere que eles geralmente trabalharam em uníssono, tendo por alvo chegar a conclusões geralmente aceitas, com a aprovação da suprema autoridade espiritual: a própria Grande Assembléia ou Sinédrio, também conhecido como o Conselho dos Setenta Anciãos.

OS ZUGOT

Este período (do segundo Templo), foi conhecido como a era dos Zugot (“pares”) e corresponde ao período do domínio grego em Israel (332-140 a.E.C.) e à era da dinastia dos Hasmoneus (140-37 a.E.C.). Este foi um período de conflito com os gregos selêucidas (cujos decretos visavam combater a religião judaica), de luta contra influências helenísticas e várias seitas heréticas que se revelaram ou se fortaleceram durante o período.

O helenismo mesclou-se facilmente com as culturas e religiões persas e sírias, mas por causa da natureza da fé dos membros da Grande Assembléia, não pôde chegar a uma síntese com a religião judaica. As manifestações externas da civilização grega atraíram muitos judeus, e havia constante pressão oficial visando à assimilação do povo da Judéia no mais vasto reino helenístico. Em particular, foram membros das camadas mais prósperas da Judéia que tenderam a favorecer o sincretismo religioso. Essa tendência foi contrabalançada pelo surgimento de grupos religiosos a que as fontes judeu-gregas se referem como *chassidim* (“piedosos”).

Os líderes espirituais dessa minoria eram os discípulos de formação erudita e herdeiros dos membros da Grande Assembléia. Os governantes selêucidas exerceram pressão política crescente que alcançou o máximo na promulgação dos primeiros “*decretos de conversão*” na história judaica, dirigidos contra a própria existência da religião judaica. Sendo assim, começou entre os judeus um processo duplo. Muitos judeus se recusaram a transgredir a Torá em vista das brutais perseguições. Era o conceito de “*antes morrer do que pecar*”. Ao mesmo tempo, as autoridades judaicas expediram seus próprios decretos com vistas a desencorajar a confraternização entre judeus e não-judeus. Nem todas essas regras severas

foram prontamente aceitas pelo povo, mas **com o correr do tempo elas se tornaram parte da halachah e da tradição cultural judaica.**

Esses tempos amargos também exigiram atividade criativa e empenho legislativo visando a formular restrições razoáveis à presteza com que os crentes ardorosos se propunham a sacrificar-se por sua religião. A ordenação que permite guerra defensiva no Shabat é atribuída, ao menos no livro dos Macabeus, a Matatias, fundadora da dinastia dos Hasmoneus e primeira a rebelar-se contra os selêucidas. Finalmente ela evoluiu para o preceito, apoiado pelo texto bíblico, de que em tempos de guerra e crise é permitido violar o Shabat. Princípios e regras foram acrescentados através dos séculos, sempre que surgia a necessidade, em tempos conturbados.

Esta rebelião levou Israel a se libertar de fato do domínio estrangeiro. Por algum tempo pareceu que os governantes hasmoneus (que, como membros de uma família de sacerdotes, se tornavam automaticamente sumos sacerdotes) assumiriam o poder executivo e político, enquanto os sábios e seu tribunal de justiça (bet din) criaram o sistema de governo interno, de acordo com os padrões já estabelecidos.

Mas esse estado de coisas não durou, dado que os soberanos hasmoneus, por força de razões políticas e outras, passaram a favorecer os *Tsedokim* (saduceus), e a nação foi novamente sacudida por dissensões. Com relação aos saduceus, eles eram poucos em número, mas **exerciam ampla influência social pelo fato de entre eles se incluírem muitos sacerdotes e homens ricos.** Defendiam o conservadorismo religioso, rejeitando a lei oral, suas tradições e regras e apelando para o retorno à observância exclusiva da lei escrita. Assim como os *Karaítas*, muitas gerações depois, os saduceus foram obrigados a criar sua própria tradição oral para poderem observar satisfatoriamente a lei escrita. Rejeitavam também vários princípios religiosos aceitos pelo povo judeu à época: *crença na imortalidade da alma, na recompensa no outro mundo e na ressurreição dos mortos.*

Os saduceus eram na verdade, uma seita inovadora. A maior parte da população, mesmo os que não tinham uma ligação especial com os chassidim, continuava no seu tradicional caminho, guiados pelos sábios de Israel, que outros cognominaram *fariseus* (Perushim, que significa “separados, separatistas”).

Os governantes hasmoneus, que davam a si mesmos o título de monarca – contrariando os chefes fariseus do Sinédrio – e se tornaram cada vez mais envolvidos em atividade política, foram atraídos para a linha de pensamento dos saduceus. Como consequência disso, a relação entre os monarcas e os chefes do Sinédrio tornou-se conturbada e nos tempos de Alexandre Ianai (Janeu) a situação degenerou em guerra aberta entre os chassidim e os mercenários de Alexandre Ianai, com intervenção de fatores estrangeiros.

A suprema instituição espiritual, o Sinédrio, era chefiada por *Zugot* (pares de sábios), um dos quais servia como *Nassi* (presidente), enquanto o outro, seu vice, era o *Av Bet Din* (chefe do tribunal). Aparentemente estes pares de sábios representavam duas escolas de pensamento legislativo. As atividades dos “pares” e a disseminação sistemática da lei oral transformaram os grandes eruditos em líderes do povo, ainda quando a verdadeira autoridade política e o alto sacerdócio permanecessem em outras mãos.

OS TANAIM

Podemos dizer que o período dos Tanaim teve início com Hillel e Shamaï nos primeiros dias do reinado de Herodes. Durou aproximadamente de meados de 10 E.C. a 220 E.C. A palavra *Tana* significa “aquele que estuda, repetindo e passando adiante o que aprendeu de seus mestres”. Começou, ao que se acredita, com os acalorados debates religiosos e legais entre as escolas rabínicas rivais de Hillel e Shamaï, em Jerusalém, ao final do século I a.E.C.

Nesse período a tradição da lei oral desenvolveu-se numa variedade de leis precisamente formuladas, dispostas por seu tema ou associação mnemônica. Esta foi uma época de tensão

e crises externas e internas: a destruição do Templo pelos romanos em 70 E.C. tornara urgente a necessidade da reconstrução de toda a estrutura da vida religiosa, enquanto os *minim* (“heréticos”, especialmente os gnósticos) e as seitas cristãs deparavam uma grave ameaça à unidade religiosa interna, e o povo sofria perseguição às mãos de opressores estrangeiros.

Este período distinguiu-se por novos métodos de estudo e, do ponto de vista dos doutos modernos, marca a transição para uma era mais completamente registrada pela crônica. Enquanto a erudição pré-tanaítica era coletiva e anônima, com apenas uns poucos nomes sobressaindo ao consenso, travamos agora conhecimento com personalidades determinadas. Foi nesse período de individualização que se criou o título de “rabino” para esses estudiosos que recebiam nomeações oficiais, enquanto outros que não recebiam *semichah* (“ordenação”) continuavam a ser conhecidos apenas pelo nome. Essa inovação levou a um aumento no número dos doutos e à elevação de seu status.

Hillel e Shamai foram responsáveis por um novo fenômeno na vida judaica – a evolução das duas escolas que levaram seus nomes (*beit Hillel* e *beit Shamai*). As disputas haláchicas entre elas prosseguiram por muitas gerações até que finalmente prevaleceram os pontos de vista da Casa de Hillel.

Hillel era o *nassi* do Sinédrio. Ele nasceu numa próspera família da Babilônia, mas fora estudar em Jerusalém em condições de grande penúria, recusando aceitar ajuda financeira dos parentes. Tornou-se *nassi* como resultado de inesperados desenvolvimentos e, apesar de sua alta posição, nunca perdeu a simplicidade, mantendo-se próximo às camadas mais modestas. Suas máximas breves e substanciosas refletem-lhe a generosidade, piedade e amor à humanidade.

Como tem sido percebido por muitos estudiosos, os ensinamentos éticos, as atitudes sociais e os traços de personalidade de Hillel evidenciam uma semelhança muito grande com as de Yeshua (Jesus), conforme elas são apresentadas nos evangelhos. Elas expressam muitas vezes as mesmas idéias e valores e até empregam metáforas similares, ou, por vezes, as próprias palavras usadas nos evangelhos. Deve-se observar, porém, que não foi Yeshua (Jesus) quem influenciou o pensamento de Hillel, mas bem ao contrário, foi Hillel quem influenciou Yeshua.

Convém lembrar que Hillel viveu uma geração antes de Yeshua, vindo a falecer em Yerushalaim (Jerusalém) no ano 10 E.C., quando Yeshua ainda era um menino de pouca idade.

Shamai por sua vez, era conhecido por sua probidade e constância ao extremo em tudo o que fazia. Em contraste com Hillel, Shamai era irascível e julgava a si mesmo e aos outros por padrões rígidos.

Os discípulos de Hillel conquistaram o coração dos sábios e o cargo de *nassi* foi exercido por descendentes da grei hillelita por mais de 400 anos, até que o Sinédrio deixou de existir. Os herdeiros de Hillel, aos quais era concedido o título honorífico de *raban* (“nosso professor”), lideravam os eruditos e eram os verdadeiros chefes da nação.

Por fim, registrou-se uma crise nas décadas que se seguiram à destruição do segundo Templo em 70 E.C. Com Israel desmembrado e disperso, com seu centro religioso e psicológico em ruínas, os sábios sentiram uma grande necessidade de examinar criticamente e compilar as leis não escritas. A dificuldade que se apresentava, porém, provinha do fato de que diversos códigos das tradições orais estavam sendo ensinados com o mesmo zelo nas escolas rabínicas da Judéia. Um conjunto de leis muitas vezes contradizia outros, suscitando debates e confusão.

O grande Akiva ben Yosef (Rabi Akiva), provavelmente o mais sábio de todos os tanaim, voluntariou-se à tarefa pioneira de coligir, selecionar, criticar e, finalmente, organizar num código racional a grande quantidade de tradições orais. Ele estabeleceu assim, a complicada base editorial para a Mishná, obra que não teve a felicidade de completar, pois morreu como mártir nas mãos dos romanos em 135 E.C.

Como a lei oral era transmitida de mestre a discípulo no correr dos séculos por instrução oral, tornou-se evidente a necessidade de dispor e dar redação final à matéria, porque a vasta quantidade de matéria oral já não podia ser confiada somente à memória por meio da repetição e estudo intensivo.

A MISHNÁ

Nas gerações mais antigas, quando a lei oral aderiu mais estreitamente à lei escrita, esta última servia, entre outras coisas, como instrumento para recordar ao estudioso a *halachah* derivada de cada versículo. Este uso do texto bíblico não apenas como base legal e lógica da lei oral mas também como ajuda mnemônica foi passado à literatura talmúdica e à literatura judaica em geral.

Com o passar do tempo, numerosas áreas da lei oral desenvolveram-se muito além dos versículos isolados que serviam para substanciá-las. Foi necessário acrescentar muitos pormenores em categorias mais gerais. Ocorreram muitas mudanças e surgiram novos temas a requerer análise, com o que se aumentou o material de estudo básico. Às vezes era imperativo reformular ou modificar decisões.

As disputas com os saduceus levaram os sábios fariseus a enfatizarem certos aspectos de *halachah*. O fato de um número crescente de estrangeiros terem-se tornado ativos em várias esferas de vida na comunidade judaica também suscitou a necessidade de novos regulamentos. As relações políticas e religiosas com os samaritanos eram instáveis, e em consequência a atitude haláchica para essa seita passou por modificações. A vasta quantidade desse material, acumulado por várias gerações, começou a constituir um problema numa época em que as instituições religiosas e jurídicas judaicas mantinham certa hierarquia e empregavam métodos uniformes de ordenação legislativa, sendo todas as matérias em disputa submetidas ao Grande Sinédrio no Templo para julgamento inequívoco.

Mas principiaram a surgir brechas nessa uniformidade já na era hasmonéia e irrompeu franca controvérsia nos dias de Hillel e Shamai, quando se reconheceu oficialmente a existência de duas escolas diferentes de pensamento. A expansão da educação elementar e sua organização em base nacional pelo sumo sacerdote Josué ben Gamala, de par com a abertura, por Hillel, das academias às faixas mais amplas da população, criou tanto um grande influxo de estudantes como um aumento correspondente no número de professores que organizavam suas próprias grandes ou pequenas academias.

Enquanto os sábios estiveram reunidos e a obra principal de ensino era realizada por um só grupo de homens, a uniformidade de tradição esteve preservada. Mas a proliferação de professores e o estabelecimento de escolas separadas criaram, embora não intencionalmente, uma variedade de formas e métodos de expressão. Cada mestre tinha seu próprio método e enunciava as leis orais a sua própria maneira. Às vezes as diferenças eram meramente de forma, mas também havia divergências vitalmente significativas, tanto deliberadas como inconscientes. Quando os sábios se encontravam, já não se registrava uma única tradição cristalizada e uniforme; agora eram obrigados a comparar certo número de tradições – as de seus próprios mestres e as de outros doutos. O estudante era obrigado a familiarizar-se com a obra de outros eruditos sobre o mesmo assunto, ou com outras tradições relevantes. Dessa forma, os estudantes eram forçados a memorizar vastas quantidades de material por causa da constante “*explosão de conhecimento*”.

Tudo isso parece ter inspirado os estudiosos a estruturar e classificar os assuntos, visando a organizar e ordenar o estudo. Foi neste momento que surgiu Rabi Akiva para dar início ao trabalho de compilação da Mishná. Ele estudara numerosos assuntos desorganizados e classificara-os em categorias distintas. Após seu martírio, um de seus

discípulos, Rabi Meir, continuou a obra de codificação, mas não conseguiu dar-lhe uma conclusão satisfatória. Coube ao patriarca da Judéia, Yehudá HaNassi, completar o trabalho da Mishná e declará-la canonicamente encerrada por colta do ano 200 E.C.

Rabi Yehudá começou por classificar a maioria dos temas de halachah no mais amplo sentido em seis grandes categorias, as **“Seis Ordens da Mishná”**, cada qual lidando com uma gama de assuntos correlacionados. Em diversos desses *sedarim* (“ordens”) há grande homogeneidade de tema, enquanto em outros se inclui matéria ligeiramente divergente para abranger todo o espectro de questões relevantes. As ordens foram a seguir, divididas em livros menores versando temas mais limitados: “Bênçãos”, “Shabat”, e assim por diante. Cada um desses livros era chamado *massechet* (“tratado”), aparentemente um derivado da palavra *massechah* (“tear”, em que se tece o pano). Existem 63 tratados. Os tratados são divididos em capítulos e os capítulos em unidades menores conhecidas como *mishnaiot* (singular, *mishná*) em que cada mishná trata de uma *halachah* específica ou de diversas *halachot* correlatas.

O conteúdo da mishná abrange uma grande variedade de temas de estudo, muitas vezes não relacionados um com o outro, e que Yehudá acomodou na moldura das seis ordens da melhor maneira que podia, pois considerava sacrossanto o esquema de Hillel, que havia sido fielmente seguido por Akiva e por Meir, e que ele não achava que se devesse alterar ou ampliar.

A PRIMEIRA ORDEM: SEMENTES (ZERAIM)

Trata de leis agrícolas e outras questões relacionadas com sementes e o produto do campo e dos pomares, e as correspondentes observâncias rituais.

A SEGUNDA ORDEM: FESTAS (MOED)

Abrange as leis de Shabat, dos festivais e dos dias de jejum.

A TERCEIRA ORDEM: MULHERES (NASHIM)

Detalha as leis relativas ao noivado, ao casamento e ao divórcio.

A QUARTA ORDEM: DANOS (NEZIKIM)

Trata de leis civis e criminais.

A QUINTA ORDEM: COISAS SAGRADAS (KODASHIM)

Trata dos sacrifícios, das oferendas, e do serviço do Templo, em Jerusalém.

A SEXTA ORDEM: PURIFICAÇÃO (TOHOROT)

Trata das coisas “limpas” e “impuras”, e da higiene pessoal.

Muito condizente com a ingênua tradição da prática pós-bíblica foi o fato de ser atribuída a muitas das tradições orais a origem de certas leis, distinção essa absolutamente imerecida. **Como no caso do livro de Jó, cuja composição fora atribuída à inspiração de Moisés a fim de facilitar sua aceitação no cânon bíblico pelos homens da Grande Assembléia, evidenciava-se a intenção dos mestres rabínicos de tornar as leis orais mais importantes e indiscutivelmente obrigatórias, ao atribuírem a origem das mesmas às revelações divinas recebidas por Moisés no Monte Sinai sem que ele as tivesse escrito.**

Com o tempo, essa pretensa atribuição de certas tradições a Moisés ficaria desvalorizada entre os eruditos. O notável talmudista medieval Asher ben Yehiel (1250-1328), procurava

O mestre religioso que primeiro estabeleceu o plano básico para a Mishná foi Hillel. Ele arrumou todas as leis orais em seis divisões, sendo futuramente seguido por Rabi Akiva e Rabi Meir. Nem mesmo Yehudá HaNassi deixou de lado o esquema iniciado com Hillel. Com base na tradição assim como nas conclusões de modernos estudos, foi Hillel quem recolheu e examinou de maneira crítica todas as leis não escritas, de memorizá-las com a maior fidelidade, e depois transmitir esse conhecimento, não de forma escrita, mas oralmente a seus discípulos.

O principal feito de Rabi Yehudá foi resumir a lei oral e concentrá-la em uma estrutura concisa, clara e precisamente formulada. Começou coletando material universalmente aceito e esclarecendo sua formulação.

Muitas *halachot* antigas e *mishnaiot* foram introduzidas na nova compilação em sua forma original, às vezes acompanhadas de uma explicação posterior e às vezes inalteradas, ficando intacto o dialeto antigo.

Após sua morte, só se fizeram pequenas modificações e acréscimos ao corpo organizado de *mishnaiot*, ficando seu projeto praticamente inalterado. Ele conseguiu completar a mishná e deu-lhe sua forma e caráter permanentes, encerrando assim o período dos *tanaim*.

Positivamente, a mishná não é um código legal no sentido moderadamente aceito. Não é um código em que cada sentença, cada cláusula, cada palavra e mesmo cada vírgula de uma determinada lei tenha validade total. Ela não se destinava a servir de instrumento dogmático e sim flexível, de jurisprudência extra-bíblica. Suas leis provinham de opiniões rabínicas que em muitos casos eram divergentes, mas não obrigatórias.

Onde não havia discórdia acerca de uma lei específica entre as autoridades, ela era exposta de forma simples e firme. Onde houvesse, porém, discórdia entre os sábios, a opinião de qualquer um deles era sopesada com igual isenção diante das opiniões dos demais. Uma das regras jurídicas estabelecidas pela *Mishná*, a propósito do mais ilustre sábio rabínico de sua geração, Akiva ben Yosef, era vazada nos seguintes termos: *“A opinião de Akiva é sempre preferida quando em conflito com a de um outro erudito, mas não quando ela se opõe às opiniões de mais de um estudioso”*.

Quando se acreditava estar exprimindo a opinião dominante da *halachá*, Rabi Yehudá não declarava a fonte, anotando-a como *stam mishná* (mishná simples), ou seja, sem a citação do autor ou formulador. A maioria das *mishnaiot* contém tais formulações, mas em muitos casos os doutos não chegavam a conclusões finais sobre a sua intenção, e então Rabi Yehudá identificava as principais opiniões sobre a matéria, indicando quais haviam sido seus proponentes.

O próprio ponto de vista de Rabi Yehudá é às vezes anotado como opinião isolada em oposição ao consenso geral. Às vezes eram feitas adições que contradiziam suas próprias decisões anteriores. Similarmente, uma nova formulação ocasionalmente tornava supérfluas *mishnaiot* precedentes, mas como a regra era que *“uma mishná não sai de seu lugar”*, ambas as declarações eram mantidas.

Após a morte de Rabi Yehudá só se fizeram pequenas modificações e acréscimos, e seu projeto ficou praticamente inalterado. Ele conseguiu completar a *Mishná* e deu-lhe sua forma e caráter permanentes, com o que encerrou o período dos *Tanaim*. A posteridade estava livre da carga de estudar a lei oral por meio de vasto número de *halachot* sem conexão e sem ordenamento. Agora se dispunha de uma obra claramente disposta que servia de fonte para qualquer novo estudo. Uma obra completa e sagrada, tornando-se ela mesma uma fonte que só pela Torá era superada em santidade.

OS AMORAIM

A codificação da Mishná e a morte do Rabi Yehudá marcaram o início de uma nova era, o período dos *amoraim* (do verbo hebraico amar, “falar, interpretar”), intérpretes da Mishná. Membros da geração que preencheu o espaço entre os tanaim e os amoraim ainda viviam nos últimos anos da existência do Rabi Yehudá e por cerca de uma geração depois de sua morte. Esses sábios, jovens colegas e discípulos do Rabi Yehudá, achavam que tinham obrigação não apenas de empenhar-se no estudo e interpretação da Mishná, mas também de continuar a compilação e redação que ele fizera do material originário de gerações anteriores, dado que Rabi Yehudá só compilara uma pequena parte do amplo tesouro da sabedoria ensinada nas várias academias.

Ainda que se concordasse em geral que seu trabalho de codificação era o mais importante, considerava-se que valia a pena preservar o material não incluído como auxiliar de estudo e para fins de comparação. O Rabi Hiya e o Rabi Oshaia, seus mais eminentes discípulos, compilaram diversas coletâneas adicionais de lei oral, das quais sobreviveu como livro independente a obra conhecida como *Tossefta* (literalmente “acréscimo”).

Os *Midrashei Halachá* (exegese haláchica), também foram compilados e redigidos nesses anos. As *halachot* isoladas e combinações de material tanaítico fora da Mishná são conhecidas como *baraiot* (ou *boraiot* - ensinamentos exteriores), isto é, material extrínseco. A abundância deste material é ilustrada por uma interpretação alegórica do livro de Cantares: “**Sessenta rainhas** – são os sessenta tratados da Mishná; **oitenta concubinas** – as tosseftot; **um sem-número de virgens** – as *halachot*” (Ct. 6:8).

Nos séculos seguintes (200-500 E.C), os sábios eram conhecidos como *amoraim* que significa “tradutores, explicadores”. Isso porque o costume era o de um sábio falar do púlpito em hebraico, enquanto os discípulos repetiam suas observações em aramaico (língua corrente do período) em proveito dos que não conheciam o hebraico. Esses tradutores também estavam em atividade durante a leitura da Torá em público, transmitindo imediatamente cada versículo em aramaico, de modo que seu conteúdo pudesse ser entendido por todos. Dessa forma, os *amoraim* eram essencialmente tradutores e às vezes divulgadores dos ensinamentos haláchicos básicos dos oradores doutos.

O surgimento do importante e independente centro de estudo na Babilônia foi um acontecimento que marcou o período em que se completou a Mishná. Embora tivesse havido na Babilônia, em cada geração, eruditos, inclusive diversos dos maiores *tanaim*, tais como Hillel, e a vida judaica na Babilônia fosse considerada uma ramificação da cultura palestina, contudo, quando não apareceu alguém qualificado para suceder ao Rabi Yehudá como líder espiritual e político do povo, a autoridade do centro palestino debilitou-se.

Além disso, após a morte do Rabi Yehudá, as condições políticas e econômicas da Palestina deterioraram-se e a subsequente emigração para outros países ensejou o fortalecimento dos centros de estudo na diáspora.

À medida que diminuía a importância do centro Palestino, o grande *amorá* Rabi Aba ben Ibo (conhecido como Aba Arikha – Aba o Alto) teve pela frente a tarefa de estabelecer um centro espiritual na Babilônia (o qual finalmente eclipsou o centro Palestino). O próprio Rabi Aba completara a maior parte de sua educação orientado pelo Rabi Yehudá e era um dos membros do Sinédrio. O Rabi Aba foi reconhecido como um dos principais eruditos de sua geração, ordenado pelo próprio Rabi Yehudá, compilador de *mishnaiot* e perito nas tradições tanto da Palestina como da Babilônia.

Embora ele tenha vivido por muitos anos em Israel, por fim regressou ao país onde nascera – Babilônia (a família de Aba fazia remontar sua linhagem até a casa de Davi). A Babilônia tornou-se o principal centro de estudo da Torá devido ao enfraquecimento político de Israel.

Encontrou um bom número de eruditos da Torá, mas percebeu que as instituições de ensino estavam imperfeitamente organizadas e que os padrões eram inferiores aos da terra de Israel. Para não melindrar a liderança existente na Babilônia, estabeleceu-se na pequena cidade de Sura, em vez de ficar num dos maiores centros de estudo, e ali fundou uma academia.

Não demorou muito para que os doutos da Babilônia fossem atraídos ao novo centro, e milhares de discípulos acorreram a estudar ali. A influência de Rabi Aba foi tão grande que começou a ser citado simplesmente como Rav, nome pelo qual é até hoje conhecido. Aliás, por não terem sido oficialmente ordenados na terra de Israel, os sábios (amoraítas) da Babilônia recebiam o título de **Rav** e não de **Rabi**, título dado aos amoraítas e tanaítas de Israel. Este título atestava sua formação sem lhes conferir o status haláchico oficial. A academia de Sura sobreviveu sob várias formas por 700 anos.

Um de seus mais jovens contemporâneos, o sábio babilônico Samuel, instalou um segundo centro em Nehardea, que foi uma parceira e cordial rival de Sura enquanto a Babilônia floresceu como um centro da Torá. Juntos, Rav e Samuel constituíram a primeira geração de *amoraím* babilônios que criaram o modelo de erudição da Torá naquele país para as gerações futuras.

Nas gerações seguintes, muitos sábios babilônicos foram para a terra de Israel e ali se tornaram eminentes, mas as academias da Babilônia já eram tão grandes e importantes que desenvolveram seus próprios métodos independentes de estudo e escolas de pensamento. Rav teve como sucessor em **Sura** seu discípulo Rabi Huna, enquanto o herdeiro de Samuel foi o Rabi Yehudá, que também estudara com Rav e que transferiu a academia de **Nehardea** para **Pumbedita**, onde ela permaneceu.

Havia eruditos que traziam resumos dos estudos da terra de Israel (Jerusalém) para a Babilônia, e esse contato renovado inspirou dois sábios que eram considerados os pilares centrais do estudo babilônio, Abayê e Rava. A produção intelectual de ambos era tão grande em quantidade e tão profunda em qualidade que eruditos de gerações seguintes empenharam-se na elaboração das teorias desses sábios e em delas derivar conclusões. Mais tarde se reconheceu que a era de Abayê e Rava constituiu um momento decisivo no estudo da Torá.

Na sexta geração de *amoraím* babilônios, emergiu outra personalidade marcante, o Rabi Ashi, chefe da academia de Sura, que criou um grande centro de estudo da Torá. Era um homem extremamente rico que mantinha estreitos laços com as autoridades persas e era o líder político da comunidade judaica da Babilônia, gozando de autoridade maior que a do próprio exilarca (líder hereditário dos judeus na Babilônia).

O Rabi Ashi foi impelido a empreender a tarefa de redigir o Talmud babilônio por temer que, desorganizada como se achava, a vasta massa de matéria oral corresse, com o correr dos anos, o risco de mergulhar no esquecimento. Durante os muitos anos (quase 60) em que serviu como chefe da academia, dedicou-se ao projeto de construir uma estrutura para o Talmud babilônio. Era uma tarefa gigantesca, de escopo maior do que a compilação da *Mishná* e que requeria métodos inteiramente novos de organização e editoração. Rabi Ashi iniciou a organização e compilação do material legal (*halachá*) e histórico (Agadá), que passaram a constituir a *Guemará* (do aramaico – “término”) do Talmud babilônio.

A *Guemará* é o comentário rabínico do código da *Mishná*. A grande variedade de discussões rabínicas e de opiniões registradas na *Guemará* demonstra a constante e incansável busca de uma compreensão das coisas, que caracterizava a mentalidade talmúdica.

O próprio Rabi Ashi não é mencionado no Talmud tão frequentemente como outros sábios, mas a grande quantidade de material citado anonimamente tem seu cunho individual. Tamanha tarefa não poderia ser completada em uma única geração, é claro, por isso depois que ele terminou o trabalho básico, a obra foi continuada por seu sucessor, o discípulo e colega Ravina.

Esses dois eruditos são considerados os “*últimos mestres*”, encerrando o período amoráita. Depois deles, discípulos do Rabi Ashi e os que com eles vieram mais tarde estudar, continuaram a tarefa de redigir o Talmud babilônio e a obra final contém os nomes de vários sábios que viveram um século depois do Rabi Ashi.

Por cerca de 100 anos depois disso, eruditos estudaram o Talmud, introduzindo-lhe pequenas emendas e acréscimos. Esse grupo, conhecido como *savoraim* (expositores), deu à obra sua forma final. Na maioria dos casos, somente seus nomes são registrados e muito pouco se sabe de suas personalidades e feitos. Não se cita um único douto como tendo oficialmente completado a redação e editoração do Talmud (como é o caso da *Mishná*), por isso diz-se: “*O Talmud nunca foi completado*”.

OS AMORAIM EM ISRAEL

Se bem que a morte do Rabino Yehudá HaNassi marcasse o fim do período mishnaico, o estudo da Mishná prosseguiu por mais uma geração, preenchendo o espaço entre os tanaim e os amoraim, tanto do ponto de vista histórico como intelectual.

O Rabi Yehudá indicara para sucedê-lo na presidência seu filho mais velho, Raban Gamaliel Bem Rabi, renomado por suas qualidades morais, mas que certamente não era considerado como o erudito preeminente de sua época. Um dos discípulos favoritos do Rabino Yehudá HaNassi, o Rabi Chanina, foi nomeado chefe da academia. A partir desse momento, a presidência do Sinédrio, apesar de posto prestigioso e de grande significação política, passou a ser geralmente considerada como sem importância do ponto de vista da erudição.

O período em que o Talmud floresceu em Israel associa-se ao nome de um homem, a encarnação do estudo na Palestina, Rabi Yohanan (conhecido por Bar Napacha – “filho do ferreiro”). Ele, que viveu até uma idade venerável, conheceu na mocidade o Rabi Yehudá HaNassi e foi um dos mais jovens de seus discípulos, mas estudou principalmente com Rabi Yanai e Rabi Ezequias.

Como os discípulos de Rabi Yohanan eram todos grandes eruditos e tinham sido encorajados a se engajarem em atividade criadora independente, não ocorreu crise súbita após sua morte. Eles continuaram seu trabalho magistral, e se bem que a academia de Tiberíades já não fosse a estrela guia dos doutos, continuavam a chegar estudantes da Babilônia. O mais famoso foi o sábio babilônio Rabi Jeremias, cujo método peculiar e agudo de questionamento, destinado a esclarecer as questões mais duvidosas da halachá, às vezes encolerizasse seus professores palestinos, por não estarem acostumados a esse tipo de discussão.

No século IV, processos políticos recém-surgidos começaram a exercer forte pressão sobre os judeus de Israel, acabando por causar-lhes empobrecimento material e espiritual. A autoridade central de Roma estava corroída desde a queda dos últimos Severos, e as guerras entre os diversos pretendentes ao trono geraram considerável tensão, aumentaram a carga de impostos, e subseqüentemente enfraqueceram as fundações econômicas de todo o império. A comunidade judaica de Israel, que já sofrera em conseqüência de várias revoltas, era particularmente vulnerável, dado que a maioria dos judeus era de agricultores e não podiam, portanto, ocultar sua renda das autoridades.

A perseguição aos judeus que então se seguiu afetou gravemente a comunidade israelense, do que resultou uma onda de emigração. Os judeus partiram para Roma, países europeus ou para Babilônia. As academias de Israel viram-se forçadas a reduzir suas dimensões e o número de estudantes diminuiu. Na quarta geração de amoraim, notava-se que, em conseqüência da perseguição e situação econômica, o povo estava menos interessado no estudo de halachá e preferia agadá, que era mais fácil de entender e proporcionava alívio aos oprimidos.

A situação era tão grave que os eruditos israelenses se viram forçados a apressar o trabalho de editoração e codificação da lei oral. Criaram uma obra, correspondente ao Talmud da Babilônia, conhecida como Talmud de Jerusalém. Não foi composta em Jerusalém (que a esse tempo era uma cidade pagã conhecida como **Aelia Capitolina**, à qual os judeus tinham o acesso proibido), mas com o correr dos anos o nome Jerusalém tornou-se sinônimo de Palestina como um todo. A obra parece ter sido completada em Tiberíades e também, em parte, em Cesaréia.

Existem certas diferenças entre os dois Talmudes, embora o material e os métodos de estudos fossem os mesmos. O Talmud de Jerusalém discute em extenso diversos temas que são quase completamente ignorados pela obra babilônica. Por outro lado o Talmud de Jerusalém contém muito pouca agadá. A redação do Talmud babilônico foi realizada com grande prudência e meticulosidade, e geração após geração corrigiu numerosos pormenores, enquanto o Talmud de Jerusalém nunca foi adequadamente editorado. O material foi compilado imprecisamente e às pressas, uma das razões de ele ter sido por tanto tempo considerado como uma espécie de apêndice, um meio-irmão do Talmud babilônico.

O TALMUD BABILÔNIO

O Talmud não é uma obra completa em si mesma e deveria ser considerado como uma espécie de **esboço resumido dos debates dos sábios**. Grande parte do atrativo do Talmud e das dificuldades em compreendê-lo, resulta de sua forma especial e singular de registrar discursos e debates, e conter não apenas conclusões mas também as soluções alternativas propostas e rejeitadas.

Embora tenha havido diversas mudanças na estrutura das academias babilônicas através das gerações, o formato básico permaneceu mais ou menos inalterado. O estudo e ensino da lei oral não eram praticados dentro de uma estrutura única, mas antes sob várias formas. Do século II ao V da era comum, o papel preponderante dos sábios era a interpretação da Mishná. Curiosamente, ao contrário do que se observou durante o período dos Tanaítas, o principal centro de erudição passou a se situar na Babilônia devido ao enfraquecimento político na Palestina, que ocorreu após a morte do rabino Yehudá HaNassi.

Nas cidades de Sura, Nehardea e Pumbedita estabeleceram-se então importantes academias de estudo. Desta época, estão registrados no Talmud os inúmeros debates entre os sábios de cada geração dos Amoraítas babilônicos. Destes debates emerge uma nova metodologia de estudo da Mishná, através da introdução de material de fontes diferentes, não incluindo originalmente na Mishná em discussão.

Através de uma análise mais profunda do texto da Mishná, procura-se confrontar e conciliar todas estas fontes entre si, enfocando-o sob vários e novos ângulos de interpretação. A partir destes debates, portanto, abria-se o caminho para uma nova forma de erudição, não mais voltada ao conteúdo textual de uma Mishná escrita e definitiva. Agora, esta obra compilada pelos Tanaítas passa a ser um ponto de partida para discussão, análise e pesquisa.

Na sexta geração dos Amoraítas babilônicos, Rav Ashi iniciou a organização e compilação do material legal (Halachá) resultante destes debates, bem como do histórico (Agadá), que passaram a constituir a **Guemará** do Talmud Babilônico. Este trabalho gigantesco prosseguiu com seu sucessor, Ravina, e pelos Savoraítas (expositores) que nos dois séculos seguintes deram à obra um caráter definitivo (exatamente no ano 500 E.C). Entretanto, ao contrário da Mishná, cuja finalização se deve ao rabino Yehudá HaNassi, nenhum erudito foi dado como o redator final da Guemará. Por isso diz-se que o “Talmud nunca foi concluído”, implicando que nunca, nas gerações subseqüentes, o estudo do Talmud deixou de se desenvolver.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Iniciação ao Talmud – Auro del Giglio, Editora & Livraria Sêfer.

Judaica – vol. 7, O Talmud Essencial – Adin Steinsaltz, Editora & Livraria Sêfer.

Judaica – vol. 5, Conhecimento Judaico – Nathan Ausubel, Editora Tradição.